



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
1ª Sessão Ordinária - 03/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 35/2026

Assunto: Requerimento de informações e providências urgentes acerca da infestação de roedores e do acúmulo de materiais inservíveis na EMEI/EMEF Armando Tramontina.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga / Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga/ SAMS - Vigilância Sanitária.

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos legais e regimentais, no exercício de sua função fiscalizadora, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer informações e providências junto aos setores competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Educação e à Vigilância Sanitária, pelos fatos a seguir expostos.

CONSIDERANDO que os autores deste requerimento realizaram visita à EMEI/EMEF Armando Tramontina e constataram a existência de grande quantidade de materiais inservíveis e entulhos acumulados nas dependências da unidade escolar;

CONSIDERANDO que, durante a vistoria in loco, foi observada a presença de roedores circulando pela escola, situação que coloca em risco a saúde de alunos, servidores e da comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a unidade escolar já está recebendo alunos e que, nas próximas semanas, haverá o retorno pleno do ano letivo, com ocupação máxima da capacidade de estudantes;

QUESTIONA-SE:

1. Qual a data prevista para a retirada imediata de todos os materiais inservíveis e entulhos depositados na EMEI/EMEF Armando Tramontina?
2. Que seja encaminhada cópia do último comprovante de execução de controle de pragas (desratização), realizado por empresa especializada na referida unidade escolar;
3. Considerando o iminente retorno integral das atividades escolares, quais ações emergenciais de sanitização e de vedação de frestas serão adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Vigilância Sanitária nas próximas 48 (quarenta e oito) horas? Em qual prazo tais providências serão efetivamente executadas?
4. Existe relatório da Vigilância Sanitária Municipal atestando a segurança sanitária e biológica do local para o funcionamento regular das aulas? Em caso negativo, informar quando será realizada a vistoria técnica.

JUSTIFICATIVA: No exercício da função fiscalizadora, os Vereadores que subscrevem o presente requerimento estiveram presentes nas dependências da Escola Armando Tramontina, ocasião em que foram colhidos relatos preocupantes da comunidade escolar. A vistoria constatou o acúmulo de materiais inservíveis e condições que favorecem a proliferação de pragas,



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 908B-CDE1-429D-5BCD

especialmente roedores, situação que representa risco iminente à saúde pública, sobretudo de crianças em idade escolar.

Diante da gravidade dos fatos, faz-se necessária a adoção de providências imediatas e o fornecimento das informações solicitadas, a fim de garantir um ambiente seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Requer-se, por fim, que as informações sejam prestadas com urgência, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de fevereiro de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

ANTÔNIO MIRA
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 908B-CDE1-429D-5BCD



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 908B-CDE1-429D-5BCD